

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

Ata número vinte e dois


Susana
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezasseis

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presente o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral, António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS-----

Às dez horas e quatro minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e seis de vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **324.016,30€** (trezentos e vinte e quatro mil, dezasseis euros e trinta cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **297.837,33€** (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e sete euros e trinta e três cêntimos).-----

3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

O **Senhor Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, não se tendo verificado qualquer intervenção.-----

4 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O **Senhor Vereador António César** no uso da palavra quis saber qual o motivo de o Senhor Presidente não ter trazido à presente reunião, o assunto da D. Carla Beça e a atribuição de um apoio financeiro ao “Grupo Desportivo de Mêda”, uma vez que na última reunião de Câmara, foi por ele assumido esse compromisso.-----

O **Senhor Presidente** assumiu, que esses assuntos serão trazidos à próxima reunião de Câmara.-----

De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador António César** quis saber em que ponto é que se encontra a colocação de esgotos e de calçada no empreendimento “Quinta Lameira da Cruz”, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que os esgotos já estão adjudicados, passando o **Senhor Vereador António César** a sugerir que aquando da

colocação do asfaltamento, seja feito um acesso mais largo, até para que haja uma maior capacidade de estacionamento.-----

4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Seguidamente o **Senhor Presidente** declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, que tinha para discussão os seguintes pontos:-----

Apreciação e aprovação das atas n.ºs **20** (28.09.2016) e n.º **21** (12.10.2016).-----

APROVAÇÃO DE ATAS -----

O **Senhor Presidente** submeteu à votação as seguintes atas, previamente distribuídas, pelo que foi dispensada a sua leitura:-----

Ata número vinte, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de setembro, tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Lopes.-----

Não participou na votação o Senhor Vereador António César por se ter ausentado dessa reunião e o Senhor Vice-Presidente por não ter estado presente.-----

Ata número vinte e um, de dois mil e dezasseis, de doze de outubro, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade.-----

PONTO 1 – PROPOSTA N.º 50/2016 – PRESENTE À REUNIÃO PARA Apreciação E APROVAÇÃO CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP), E RESPETIVA MINUTA DO PROTOCOLO;-----

I – A Câmara deliberou por unanimidade e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Protocolo referente às Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP), e respetiva minuta.-----

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 51/2016 – PRESENTE À REUNIÃO PARA Apreciação E APROVAÇÃO ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO À EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO, COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DA CASA DO REDONDO SITA NA FREGUESIA DO RABAÇAL E CONCELHO DE MÊDA;-----

I - A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António César e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura de procedimento administrativo relativo à eventual classificação, como monumento de interesse municipal da “Casa do Redondo”, sita na freguesia do Rabaçal e Concelho de Mêda.-----

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 52/2016 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PERCENTUAL RELATIVO À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA VIGORAR NO ANO DE 2017;-----

I – A Câmara deliberou por unanimidade, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de dois mil e dezassete, em 0,25%.-----

Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

PONTO 4 – PROPOSTA N.º 53/2016 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS (IMI), PARA 2016;-----

I - O **Senhor Vereador António César** a propósito desta proposta disse manter a mesma posição desde que é Vereador.-----

Recordou que tal como já o fez anteriormente, também hoje voltava a propor uma discriminação positiva tanto nos prédios rústicos como nos urbanos.-----

I – A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra do Senhor Vereador António César e do Senhor Vereador António Lopes, e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação da Taxa do Imposto Municipal de Imóveis (IMI), para o ano de dois mil e dezasseis.-----

Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

PONTO 5 - PROPOSTA N.º 54/2016 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PERCENTUAL DE RELATIVO AO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA VIGORAR NO ANO DE 2017;-----

I – A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Lopes, e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o percentual de relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) em 5% para os rendimentos do ano de dois mil e dezassete.-----

Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

PONTO 6 - PROPOSTA N.º 55/2016 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2017-2020, BEM COMO O ORÇAMENTO 2017;-----

I – A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra do Senhor Vereador António Lopes e do Senhor Vereador António César, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezassete, nos termos da alínea a) do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea c) do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Os documentos em causa dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

Os **Senhores Vereadores António Lopes e António César** fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos contra por considerarmos uma incongruência orçamental a abertura de 16 procedimentos concursais, a juntar às vagas do mapa de pessoal dos anos anteriores, perante um município despido de recursos financeiros, o que leva ao comprometimento do futuro, adensando o endividamento municipal.-----

Se, por um lado, consideramos ser moralmente condenável o favorecimento explícito de um núcleo privilegiado de recursos humanos, que obviamente fazem parte do leque de amigos, que integram o clientelismo político, encontrando aqui uma forma camuflada de requalificar e pagar favores políticos. Mais gravoso ainda é o facto de um dos procedimentos concursais ser direccionado, supostamente, para um familiar direto. Além de colocar em causa o dever de isenção, dado tratar-se de uma promoção parialista, temos dúvidas se não incorre mesmo em vícios de legalidade subjetiva. Nunca colocando aqui em questão o mérito de algumas pessoas, pois outras nada fizeram de substancial para o merecer, também outros trabalhadores, nesta ótica, e por igualdade de oportunidades, deveriam ser elegíveis para a abertura deste procedimento.-----

Por outro lado, e porque do orçamento do Município se trata, esta abertura de vagas no mapa de pessoal e respetivos procedimentos, acarretam custos adicionais nos gastos com pessoal, aumentando a despesa corrente, que é das mais elevadas do país por número de habitantes, per capita. Este orçamento é o espelho da governação ruínosa e irresponsável de quem não sabe o que está a gerir, que só visa despesas correntes e não

Susana
Silva

prevê o investimento para um concelho a definir dia após dia. Facto é de que durante a sua governação, na qualidade de vereador e presidente, perdemos serviços públicos, perdemos alunos, perdemos empresas. Perdemos muito, senhor presidente, para um concelho que sobrevive com pouco mais que nada.-----

Neste momento, não podemos criar mais postos de trabalho para satisfazer a vontade de determinados elementos da máquina política socialista, colocando em causa um concelho decrépito que já não acredita que olhe pelos mais frágeis e crie um motor propulsor que acione a economia local no seu todo, com um vigor sustentável que o revitalize de raiz, com medidas orçamentais que contemplem todos os vetores da economia do concelho.-----

Mais consideramos ser totalmente descabida, perante o endividamento municipal e a conjuntura económica vigente, a entrada ou regularização de situações de pessoal, a qual põe em causa os restantes funcionários, quando a conduta deveria ser retrativa sobre despesa corrente e de promoção e de uma atitude de zelo pelos dinheiros do erário público.-----

No mapa de pessoal aumenta-se o número de postos de trabalho, mas mantêm-se as avenças, celebram-se prestações de serviços. Servem-se os interesses de presidentes de junta, que querem ser reeleitos, e só serão candidatos na condição de entrarem para a Câmara, em detrimento do serviço público às populações locais. Estes são contratos por tempo indeterminado e os outros, senhor presidente? Os contratos a termo da Loja do Cidadão e mais dois no SLDS, quando terminarem, também pensa em ressalvar-lhes o futuro?-----

O fundamental, senhor presidente, era considerar como linha mestre a criação de condições para a fixação de pessoas, privilegiando o empreendedorismo, a criação de emprego próprio e não preocupar-se em alimentar os agregados familiares de alguns, que choca pela incoerência orçamental.-----

Sei bem que, em senso comum, o papel da oposição é criticar. Mas foi para estar atento e tentar zelar pelos interesses do bem comum que fui eleito. Não para sustentar os interesses da franja eleitoral. E o senhor presidente, como presidente de todos que deveria ser, deveria ser mais prudente nas opções políticas que toma, pois ao dar resposta positiva ao seu círculo de amizades, instala a aflicção no futuro do concelho.----

E não pode dizer que não é com o orçamento que se muda o rumo do concelho. É precisamente através do orçamento que se afirma a realidade concelhia, que se refletem as escolhas de quem governa. E a sua escolha, senhor presidente, é aumentar os gastos correntes com pessoal. O investimento é uma miragem. Nem à lupa se consegue enxergar esta matéria".-----

PONTO 7 - PROPOSTA N.º 56/2016 - PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017;-----

I – A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra do Senhor Vereador António Lopes e do Senhor Vereador António César, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** e submeter a aprovação da Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal para dois mil e dezassete, nos termos dos artigos vigésimo quinto, número um, alínea o) e trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo terceiro, número dois, alínea a) do Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro.-----

PONTO 8 - PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO INFORMAÇÃO, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE CABLAGEM ESTRUTURADA, REDE ELÉTRICA SOCORRIDA E NÃO SOCORRIDA E FORNECIMENTO ATIVOS DE REDE;-----

I – A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a informação, caderno de encargos, programa e orçamento para construção de rede de cablagem estruturada, rede elétrica socorrida e não socorrida e fornecimento ativos de rede.-----

5 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às doze horas e cinquenta e três minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Maria Borrego Silva.-----



Susana Maria Borrego Silva